PROCESSO N° 1119/14 PROTOCOLO Nº 11.814.871-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 848/14 APROVADO EM 06/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1199/14-SUED/SEED, de 23/09/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco, em 18/02/13, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Pato Branco que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua Argentina, nº 724, Jardim Primavera, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 3632/13, de 09/08/13, a partir de 19/09/12 até 19/09/17.

### 1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 403)

Curso: Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 833 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã, tarde e/ou noite
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 30 alunos por turma

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e máximo de cinco anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

**1.3 Justificativa** (fl. 41)

(…)

A proposta de formação de técnicos para a área de Gestão de Recursos Humanos, justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumento de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações

Os objetivos estão descritos à fl. 42.

**1.4 Perfil Profissional** (fl. 43)

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos de processos relevantes do conhecimento científico,tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento de pessoal(pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalhos, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação, sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

**1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios e parcerias com:

-Viasoft
-Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus de Pato Branco
-Faculdade de Pato Branco – FADEP
-Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
-Centro de Integração Empresa Escola do Paraná
-Instituto PROE – Agente de Integração de Estágio
-Prefeitura Municipal de Pato Branco
-Matos Consultoria e Assessoria Ltda

PROCESSO N° 1119/14

-Escritório Contábil Lider
-RL Zorzeto
-Cliper Informática

Os termos de convênio e parcerias estão anexados às fls. 77 a 105

## 1.6 Organização Curricular

O curso apresenta carga horária 833 horas

**Matriz Curricular** (fl. 405)

**Matriz Curricular**

**Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO - E F M P E N**

**Município: PATO BRANCO**

**Curso:** TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

| | |
|---|---|
| **Forma:** SUBSEQUENTE | **Implantação gradativa a partir do ano:** |
| **Turno: NOITE** | **Carga horária:** 1000 horas/aula – 833 horas |
| **MÓDULO:** 20 | **Organização:** SEMESTRAL |

| | DISCIPLINAS | Semestres 1º T | Semestres 1º P | Semestres 2º T | Semestres 2º P | hora/ aula | hora |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO | 2 | | 3 | | 100 | 83 |
| 2 | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 3 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 4 | FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 5 | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO | 2 | | 3 | | 100 | 83 |
| 6 | INFORMÁTICA | 1 | 2 | | | 60 | 50 |
| 7 | INTRODUÇÃO A ECONOMIA | 3 | | | | 60 | 50 |
| 8 | MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 9 | PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES | | | 3 | | 60 | 50 |
| 10 | PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 11 | PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 12 | ROTINAS TRABALHISTAS | | | 2 | 2 | 80 | 67 |
| 13 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 3 | | | | 60 | 50 |
| **TOTAL** | | **25** | | **25** | | **1000** | **833** |

Luiza Kupchak
Diretora
Port. 6012/2011 D.O.E. 06/01/2012

**1.7 Certificação** (fl. 134)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Recursos Humanos.

**1.8 Critérios de Avaliação** (fl. 73)
(...)
A média para aprovação é de 6,0 ( seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl. 74.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 106.

Os recursos físicos e materiais estão descritos à fl. 134 e 340.

O Plano de Estágio não obrigatório está anexado à fl. 369.

**1.9 Coordenação de Curso e de Estágio não obrigatório** (fl. 339)

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| -Aldacir Casagrande | -Bacharel em Administração<br>-Programa de Formação Pedagógica/ Administração<br>-Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Negócios | Coordenação de Curso e de Estágio não obrigatório |

**1.10 Comissão de Verificação** (fl. 255)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 16/13, de 08/02/13 - NRE de Pato Branco, integrada pelos técnicos pedagógicos: Linda Mares de Bortoli, licenciada em Ciências; Rodrigo Juliano Regert, bacharel em Sistema de Informação e como perita Josiane Antunes dos Santos, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.

**1.11 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 303 /14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para funcionamento do curso.

**2. Mérito**

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares. Dispõe de laboratório de Informática, devidamente equipado e acervo bibliográfico específico para o curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 12 meses, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de um ano, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE